

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
	34	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Continua na Administração	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	288	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME	
	441	12.361.0269.2027.0000	O Trabalho Continua na Educação	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	445	12.361.0269.2028.0000	O Trabalho Continua na Educação	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		999 000	Não se aplica	
	471	12.361.0269.2052.0000	O Trabalho Continua na Educação	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 01
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	289	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
02	14	00	Secretaria Mun. de Esporte	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.153

02 14 00 Secretaria Mun. de Esporte

422	27.812.0707.1024.0000	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

442	12.361.0269.2027.0000	O Trabalho Continua na Educação	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

468	12.361.0269.2031.0000	O Trabalho Continua na Educação	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:089B81E834329658



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PMJC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMJC/PI, devidamente nomeada, no uso de suas atribuições delegadas e legais, torna público a seguinte errata de Cancelamento;

ERRATA DE CANCELAMENTO

Onde se lê	Leia-se
34	35
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº. 115 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO COSTA/PI, PARA INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO/ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS INSTALAÇÕES E FUNCIONALIDADE DO DEPÓSITO/ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR - GPM, DA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS MÉDICOS, INSTALAÇÃO DOS CORREIOS E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI.

JOSE NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Id:01AB268E60809760



EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 008/2023

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, de João Costa, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, TORNA PÚBLICO**, Conselheiro Tutelar (quadriênio 2024-2028). A mudança ocorreu tendo em vista que o TRE não aceita números iniciados com 0, 95,96,97,98,99.

Nº	NOME	NUMERO
01	Lucélia Gomes Ferreira	899

João Costa, 18 de agosto de 2023.

Ana Regina Pereira Lima
 Ana Regina Pereira Lima
 PRESIDENTE DO CMDCA

João Vieira de Sá
 João Vieira de Sá
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO ELEITORAL

Neusa Gomes da Silva

Walbério Vieira de Carvalho

Tiago Gomes de Oliveira

Id:030E6C06BE0A9486

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1ª DE JANEIRO
 01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional
 suplementar e de outras providências.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP		
34	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Continua na Administração	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
288	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME		
441	12.361.0269.2027.0000	O Trabalho Continua na Educação	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
445	12.361.0269.2028.0000	O Trabalho Continua na Educação	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
471	12.361.0269.2052.0000	O Trabalho Continua na Educação	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S		
289	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte		

DECRETO Nº 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.153

02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte		
422	27.812.0707.1024.0000	O Trabalho Continua no Esporte e Lazer	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME		
442	12.361.0269.2027.0000	O Trabalho Continua na Educação	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
468	12.361.0269.2031.0000	O Trabalho Continua na Educação	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Neto de Oliveira
 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO